

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 013/2022

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, vem propor aos nobres colegas para que, após análise e votação, seja enviado ao Executivo Municipal o seguinte Pedido de Providência:

“Solicita ao Poder Público Municipal que faça uma análise da viabilidade de uma reforma administrativa dos salários dos servidores municipais e que providencie o respectivo projeto de lei, sugerindo-se a criação de uma lei para a aplicação o IPCA anualmente. Sugere-se também, uma pesquisa comparativa com o Poder Público dos municípios vizinhos, referente ao salário dos servidores.”

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

- Considerando que o último reajuste municipal concedido aos servidores municipais foi no ano de 2019, de modo que os salários e proventos estão defasados desde o ano de 2020;

- Considerando o aumento constante da inflação nos últimos anos, com IPCA a 4,52% no ano de 2020, de 10,06% no ano de 2021 e já estando em 4,78% só neste ano de 2022, gerando depreciação no valor real dos salários dos servidores;

- Considerando que os municípios vizinhos promoveram reajuste tendo como referência ao valor do IPCA, como na cidade de Ilópolis/RS, por exemplo:

- Considerando que muitos salários dos servidores estão defasados em relação ao ideal para a categoria que desempenham suas funções;

Serve este pedido de providências para que o Poder Executivo promova uma análise de viabilidade de reajuste dos servidores, bem como para que promova o efetivo reajuste com o envio do respectivo projeto de lei, sugerindo-se ainda que o valor de referência a ser aplicado seja por meio do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, uma vez que tal aponta a variação do custo de vida médio das famílias, se mostrando o mais adequado ao fim pretendido.

SALA DE SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PUTINGA, aos 30 dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

Josmairo Marostica
Vereador do PP

Exma. Sra.
MARINA DE COL BERTUOL
Presidente do Legislativo Municipal
PUTINGA - RS